

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
REGIONAL DE SAÚDE PIRENEUS - ANÁPOLIS

Resolução 004-2023, de 20 de março de 2023

Aprovar a SRA. POLLIANA CAVALCANTE BATISTA PINTO, Secretária Municipal de Saúde de Goianópolis, Vice-Presidente Regional do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde-SUS do Estado de Goiás - COSEMS/GO

A COORDENAÇÃO DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA REGIÃO DE SAÚDE PIRENEUS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1.** Considerando o Decreto N° 7508 de 28 de junho de 2011, Art. 30 Inciso III que institui as Comissões Intergestores Regionais;
- 2.** Considerando a Resolução N° 045/2012 - CIB que aprova a criação da Comissão Intergestores Regionais - CIR , no Estado de Goiás;
- 3.** Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011 - que regulamenta a Lei N° 8.080/1990, para dispor sobre a organização do Sistema único de Saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- 4.** Considerando a Comissão Intergestores Regionais como espaço de decisão e pactuação de soluções para as ações e serviços de saúde.

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar, em reunião ordinária realizada no dia 14 de março de 2023, realizada em formato híbrido, o nome da SRA. POLLIANA CAVALCANTE BATISTA PINTO, Secretária Municipal de Saúde de Goianópolis para Vice-Presidente Regional do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Goiás - COSEMS/GO;

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGIONAL DE SAÚDE PIRENEUS - ANÁPOLIS, em ANAPOLIS - GO, aos 20 dias do mês de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **SONIA MARIA FAUSTINO, Usuário Externo**, em 23/03/2023, às 08:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOYCE ANIZ LOURENCO DE MELO, Coordenador (a)**, em 23/03/2023, às 15:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **45897852** e o código CRC **EB209450**.

REGIONAL DE SAÚDE PIRENEUS - ANÁPOLIS
RUA 14 DE JULHO Nº1471, , - Bairro SETOR CENTRAL - ANAPOLIS - GO - CEP 75023-055
- (62)3327-0446.



Referência: Processo nº 202300010015583



SEI 45897852